

## PORTARIA GP Nº 170/2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que o Servidor Sr. JOSELITO PEDRO DA SILVA, encontrava-se cedido a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte/PE, com ônus para o municio cedente, através da portaria Gp nº 310/2021 de 01/03/2021, oriundo desta municipalidade;

**CONSIDERANDO** que através do ofício GP n º 057/2022, emitido pelo Município de São Joaquim do Monte, assinado e datado por seu representante legal Sr. Eduardo José de Oliveira Lins, onde comunica a devolução do servidor acima mencionado;

### RESOLVE:

I – **CESSAR** a cedência do Sr. JOSELITO PEDRO DA SILVA, efetiva no cargo de PROFESSOR, do quadro da Secretaria Municipal Educação, devendo o mesmo apresentar-se a seu departamento de Origem.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 02/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022.



**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 15/03/2022.



**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022